



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 03 de 02/01/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28 c/c art. 29 da LCM nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **GRACILENE BARBOZA DE ANDRADE**, detentora do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO N16**, matrícula 2886, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

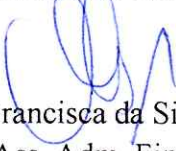
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023


Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de Janeiro de 2023.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo